



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos candidatos convocados para a realização da segunda etapa do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Psicólogo que:

1. A prova realizar-se-á no dia 04 de julho de 2019 no horário das 08h às 11h nas dependências da Escola de Ensino Fundamental Santa Bárbara, situada à Rua São Vicente de Paula, S/N, Bairro Boa Vista.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora, bem como adentrar ao local de prova a partir das 07h30min. Os portões serão fechados pontualmente às 8h.
3. A Prova será composta por 10 questões objetivas e subjetivas enumeradas de 01-10. Cada uma das questões objetivas apresenta um enunciado seguido de 5 (cinco) alternativas das quais somente uma deve ser assinalada.
4. Só será permitido o uso de caneta esferográfica transparente em cores azul ou preto. É expressamente proibido o uso de lápis, borrachas e corretivos.
5. O candidato poderá fazer uso de lanches e água, sendo esta deverá estar acomodada em garrafa transparente.
6. Durante a prova, é proibida a troca ou empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos. A tentativa de fraude, a indisciplina e o desrespeito às autoridades encarregadas dos trabalhos serão faltas que implicarão a desclassificação do candidato.
7. Qualquer forma de comunicação entre candidatos implicará a eliminação de ambos do processo seletivo.
8. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar armas, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, relógios, bolsas, livros, jornais e impressos em geral; bonés, chapéus, lenço de cabelo, bandanas, etc.
9. É proibido o uso de telefone celular ou de qualquer outro meio de comunicação. O candidato que for flagrado portando aparelho celular ou qualquer outro meio de comunicação, durante o período de realização da prova, e/ou o aparelho celular tocar, será sumariamente eliminado do certame.
10. Ao terminar a resolução da prova, esta deve ser entregue ao fiscal de sala juntamente com **a folha de respostas**.
11. O tempo total para a resolução das questões, marcação no cartão resposta e transcrição da resposta das questões subjetivas será de 3h iniciando às 08h com término às 11h.
12. Os três últimos candidatos só deixarão a sala quando o último candidato entregar a prova, folha de resposta e assinarem mutuamente a lista de frequência.
13. O gabarito preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito (www.fariasbrito.ce.gov.br) a partir das 13h do dia 04 de julho de 2019.



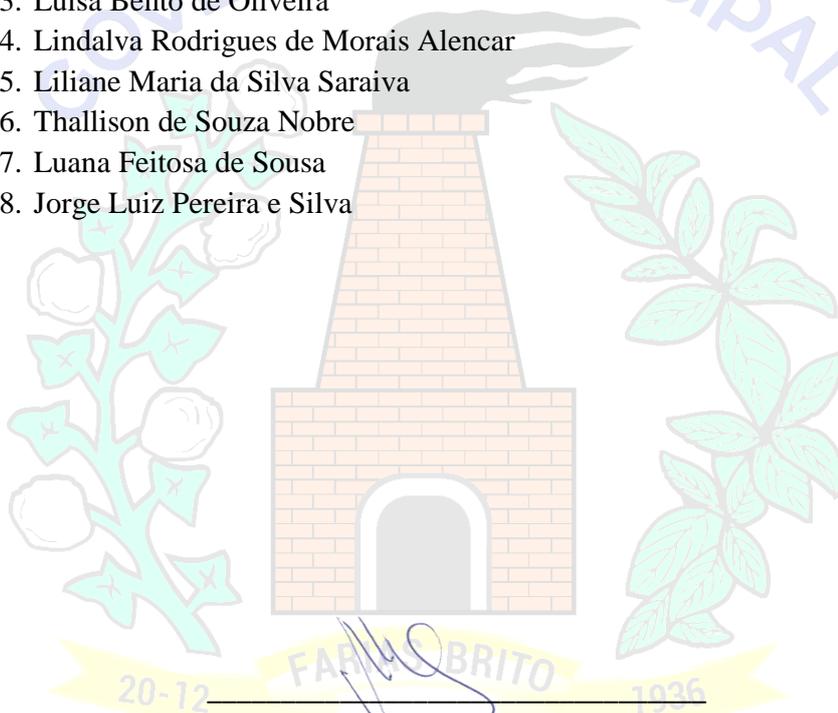
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Secretaria Municipal de Educação

14. A nota da prova será atribuída da seguinte forma: Questões de 01-05 valerão 0,50 pontos cada, sendo atribuído o valor de até 2,5 pontos e as questões 06-10 valerão 1,5 ponto cada atribuindo o valor de 7,5 pontos, totalizando entre questões objetivas e subjetivas 10 pontos.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA.

01. Vicente de Paulo Ferreira de Freitas
02. Diliane Fernandes Pereira
03. Luisa Bento de Oliveira
04. Lindalva Rodrigues de Moraes Alencar
05. Liliane Maria da Silva Saraiva
06. Thallison de Souza Nobre
07. Luana Feitosa de Sousa
08. Jorge Luiz Pereira e Silva



CÍCERO DUARTE DE MENEZES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO